

U. PORTO

incipit¹

WORKSHOP DE ESTUDOS MEDIEVAIS
DA UNIVERSIDADE DO PORTO
2009-10

GIHM

GRUPO INFORMAL DE
HISTÓRIA MEDIEVAL



U. PORTO

think medieval

COORDENAÇÃO DE
FLÁVIO MIRANDA E JOANA SEQUEIRA

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE LETRAS
BIBLIOTECA DIGITAL, 2012

Grupo Informal de História Medieval
CITCEM, Universidade do Porto, Faculdade de Letras
Via Panorâmica 4150-564 Porto Portugal

www.gihmedieval.com

Incipit 1
Workshop de Estudos Medievais da Universidade
do Porto, 2009–10

COORDENADORES

Flávio Miranda
CITCEM, Universidade do Porto

Joana Sequeira
CITCEM, Universidade do Porto

Porto, 2012
Universidade do Porto, Faculdade de Letras, Biblioteca Digital
ISBN: 978-972-8932-94-7

Apoio:

FCT
Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

 **CITCEM**
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO TRANSDISCIPLINAR
CULTURA, ESPAÇO E MEMÓRIA

U. PORTO

Ficha técnica

Título: Incipit 1. Workshop de Estudos Medievais da Universidade do Porto, 2009–10

Coordenadores: Flávio Miranda, Joana Sequeira

Editor: Universidade do Porto, Faculdade de Letras, Biblioteca Digital

Local de edição: Porto

Ano de edição: 2012

ISBN: 978-972-8932-94-7

Capa: Flávio Miranda

Grupo Informal de História Medieval

CITCEM, Universidade do Porto, Faculdade de Letras

Via Panorâmica 4150-564 Porto Portugal

www.gihmedieval.com

SUMÁRIO

Lista de autores	vii
<i>Incipit</i>	ix
Filipa Lopes O Domínio Fundiário do Mosteiro de Paço de Sousa nos séculos XI e XII. Apresentação de um Projecto de Dissertação de Mestrado em História Medieval.....	1
Giulia Rossi Vairo <i>Pro Salute Animae</i> : a peregrinação do rei D. Dinis a Compostela.	9
João Costa Palmela nos finais da Idade Média. Estudo do códice da Visitação e Tombo de propriedades da Ordem de Santiago de 1510. Apresentação do projecto de Mestrado	23
Thiago Borges Da sacralidade à centralidade: breve análise comparatista acerca das representações cartográficas da cidade de Jerusalém nos mapas-múndi medievais do século XIII.....	31
Helena Regina Lopes Teixeira Elites Sociopolíticas na Urbanização do Porto no Final da Idade Média.....	45
Maria Amélia Álvaro de Campos Estudar uma Colegiada Urbana Medieval no contexto de um projecto de doutoramento.....	57
Marta Dias A Liturgia dos Defuntos na Arte Funerária Medieval	65
Rita Nóvoa As atitudes face à doença no Portugal dos séculos XIV e XV: a lepra, os leprosos e as leprosarias.....	77
Gonçalo Graça Portugueses na Biscaia nos finais da Idade Média.....	89
Helena Pizarro A Rua Nova na cidade do Porto entre os séculos XV e XVI: urbanismo, construção e sociedade	99

LISTA DE AUTORES

Thiago Borges

Universidade de Lisboa

Maria Amélia Álvaro de Campos

Universidade de Coimbra

João Costa

CEH, Universidade Nova de Lisboa

Marta Dias

CITCEM, Universidade do Porto

Gonçalo Graça

Universidade da Cantábria

Filipa Lopes

CITCEM, Universidade do Porto

Rita Nóvoa

IEM, Universidade Nova de Lisboa

Helena Pizarro

Universidade do Porto

Helena Teixeira

CITCEM, Universidade do Porto

Giulia Rossi Vairo

IHA, Universidade Nova de Lisboa

INCIPIT

Mais de dois anos depois da realização do primeiro Workshop de Estudos Medievais (WEM), é finalmente publicado o volume inaugural que reúne os textos apresentados e discutidos pelos oradores das edições de 2009 e 2010. Organizado pelo Grupo Informal de História Medieval da Universidade do Porto, com a colaboração do Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória (CITCEM), e do Curso de Mestrado em História Medieval e do Renascimento da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, o WEM é um fórum anual de discussão científica destinado a mestrandos e doutorandos em Estudos Medievais.

Este volume não é temático. Nas primeiras duas edições do WEM foram debatidas questões relacionadas com as ordens militares, história urbana, arte funerária, cartografia histórica, e questões sobre os portugueses como estrangeiros, domínios fundiários de mosteiros, colegiadas urbanas e a lepra em Portugal na Idade Média. Os leitores encontrarão aqui um conjunto de trabalhos em estado embrionário: são ideias de um projeto, hipóteses de investigação e resultados preliminares de estudos de história, história da arte e cartografia histórica. Para alguns dos autores, esta é mesmo a sua primeira publicação científica. Daí que *Incipit* seja o título adequado para este volume – por representar um começo e poder ser o princípio de uma carreira de investigação.

Este volume é o produto do trabalho dos mestrandos e doutorandos que participaram no WEM, cujos textos foram apreciados numa primeira fase por professores de várias universidades portuguesas, para estes que os pudessem melhorar e desenvolver. O nosso primeiro obrigado é endereçado aos autores e a todos os professores que contribuíram com a sua experiência e conhecimento nas sessões do WEM. Os editores querem ainda agradecer a todos os membros do Grupo Informal de História Medieval, ao Professor Luís Miguel Duarte e à Professora Cristina Cunha (então diretora do curso de mestrado de História Medieval e do Renascimento); ao Professor Gaspar Martins Pereira, pelo apoio do CITCEM a esta iniciativa, e à Dr.^a Paula Montes Leal, pelo excelente trabalho na organização. Gostaríamos ainda de agradecer o apoio financeiro concedido pela Reitoria da Universidade do Porto e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia para a organização do WEM e publicação deste volume.

Porto, novembro de 2011
Flávio Miranda
Joana Sequeira

Elites Sociopolíticas na Urbanização do Porto no Final da Idade Média

Helena Regina Lopes Teixeira
CITCEM, Universidade do Porto

Resumo

Este artigo tem como objetivo a análise dos mecanismos sociais, políticos e económicos que influenciaram e condicionaram a paisagem urbanística do Porto nos finais da Idade Média. Para tal consideraremos, por um lado, o espaço físico da cidade e, por outro, as posturas, condições e decisões defendidas na construção do espaço urbano do Porto pelos principais grupos sociais da cidade (elites municipais e religiosas). Para esta análise baseamo-nos na informação contida nas Atas das Vereações e Livros de Pergaminhos do Arquivo Histórico Municipal do Porto, e nos documentos do Cartório do Cabido da Sé. Em oposição à maioria dos estudos existentes sobre a paisagem urbana do Porto medieval, que, concentrando-se em zonas específicas da cidade e não no seu todo, mostram uma visão compartimentada e limitada na sua abrangência, o presente estudo procura analisar os vários interesses que se confrontaram em simultâneo no Porto medieval, tentando perceber o seu crescimento urbano como resultado destas tensões. Pretende-se assim uma nova visão da construção da cidade medieval, não focada na sua descrição física, mas na compreensão dos mecanismos que a determinaram.

Abstract

This paper aims to analyze the social, political and economic mechanisms, that have influenced and conditioned the urban landscape of Porto in the late Middle Ages. We consider both the physical space of the city, and the attitudes, conditions and decisions defended in the construction of urban space by the city's main social groups (municipal and religious elites). For this analysis we rely on the information contained in the "Atas of Vereações" and the "Books of Scrolls" from the Municipal Historical Archive of Porto, and in the documents from the Office of the Chapter of the Cathedral of the city. Contrary to most existing studies on the medieval urban landscape of Porto, which, by focusing on specific areas of the city and not in her whole, show a compartmentalized and limited vision in its scope, this study seeks to analyze the various interests that are simultaneously confronted in the medieval Porto, thus trying to understand its urban growth as a result of these tensions. Our goal is to construct a new vision of the medieval city, moving the focus from its physical description to the mechanisms that shaped it.

INTRODUÇÃO

O presente artigo, elaborado no contexto de um projeto de dissertação de mestrado, centra-se na compreensão dos mecanismos sociais, políticos e económicos que influenciaram e condicionaram a paisagem urbana do Porto nos finais da Idade Média. Para tal, consideraremos a cidade medieval e os grupos sociais que demonstravam ter poder efetivo sobre a sua urbanização, em particular as elites municipais e religiosas, tentando perceber o modo como estas, ao representarem diferentes necessidades e visões, se confrontaram na construção do burgo.

Tendo em conta a grande quantidade de temáticas que esta análise poderia abarcar, concentrar-nos-emos, para além do estudo do espaço físico e dos referidos grupos, nos diferentes tipos de propriedades, posições e atitudes que estes mantinham relativamente ao espaço urbano durante a época em questão. Do mesmo modo, e tendo constatado na nossa pesquisa uma escassez de informação sobre este tema, especialmente para o estudo do município, optámos por nos concentrar no século XV, época em

que conseguimos encontrar um equilíbrio desejável entre fontes manuscritas e publicadas para propriedades concelhias e eclesiásticas. Contudo, na tentativa de contextualizar a evolução da cidade ao nível de políticas de administração urbana, não deixaremos de recuar ou avançar no tempo, sempre que necessário.

Embora o estudo da paisagem urbana do Porto medieval não seja uma novidade no panorama historiográfico português, entendemos que a maioria dos estudos existentes, ao concentrar-se numa visão compartimentada e, conseqüentemente, limitada na sua abrangência, acaba por refletir uma perspectiva quase positivista de um tema que dificilmente o é. Vários estudos que se dedicaram ao “Porto dos bispos”, ao “Porto dos mercadores”, às “Ruas dos mestres”, à “Judicaria”, à “Rua do Rei”, são exemplos disso. Em oposição, o presente estudo procura analisar os vários interesses que se confrontaram em simultâneo no Porto medieval, tentando perceber o seu crescimento urbano como resultado destas tensões.

Nesse sentido, e como base bibliográfica, consideramos uma série de autores ligados ao tema em questão, nomeadamente Armindo de Sousa, Luís Miguel Duarte, Luís Carlos Amaral, Iria Gonçalves e Manuel Real.¹ Relativamente às principais fontes escolhidas para o estudo desta problemática, baseamo-nos essencialmente nas Atas das Vereações e Livros de Pergaminhos do Arquivo Histórico Municipal do Porto para o estudo da propriedade concelhia; e nos documentos do Cartório do Cabido da Sé do Porto para o estudo da propriedade da Mitra. Os dados consultados foram filtrados através de uma base de dados que sistematiza a informação e que passa pela identificação da data, tipo de prazo, proprietário, arrendatário, localização, preocupações urbanas, tipologia e uso.

Uma vez que a nossa formação de base é em arquitetura, inevitavelmente a prioridade de estudo neste trabalho é o espaço, ou melhor dizendo, a compreensão do mesmo através dos factores que estiveram na base da sua configuração visual. Por isso, sempre que utilizarmos termos como espaço, construção, urbanismo ou urbanização, e não havendo indicação contrária, referimo-nos à sua dimensão física e visual. Do mesmo modo, o termo urbanização é usado no que toca à construção, desenho, planeamento e regulamentação de regras de atuação sobre a urbe.

Quando à estrutura do artigo, esta desenvolve-se em duas partes: uma que se ocupa da cidade medieval, espaço físico e social, e uma segunda, desenvolvimento principal da nossa tese de mestrado, que se ocupa da análise dos principais grupos urbanos, e dos meios através dos quais estes se guiavam para construir o espaço físico do Porto coevo. Para tal, estudaremos as posturas e decisões que os referidos grupos defendiam em relação ao espaço urbano, assim como as condições de aforamento da sua propriedade imobiliária, com o objectivo de perceber o modo como isso efetivamente se materializava na cidade, não deixando de examinar com atenção os inevitáveis processos de confronto, ou então de concordância e intersecção, sempre presentes entre os diferentes poderes do Porto medieval.

1. CIDADE DO SÉCULO XV – ESPAÇO FÍSICO

O Porto do século XV começa a distanciar-se do pequeno e primitivo burgo murado centrado em torno da Sé que, após a deslocação do centro económico da cidade para o rio, se mostra agora insuficiente e arcaico.² No seu panorama geral, a cidade mostra um urbanismo um tanto irregular que, acompanhando a topografia do terreno, apresentava ruas tortuosas e estreitas com becos, pracetas minúsculas e inúmeras escadas, imprescindíveis para vencer os desníveis.³ Esta imagem, predominante no Morro da Penaven-

¹ As obras dos referidos autores serão citadas ao longo do texto.

² A este respeito ver: Armindo de Sousa, “Tempos Medievais”, in *História do Porto*, dir. de Luís A. de Oliveira Ramos (Porto: Porto Editora, 2000).

³ Em povoações implantadas em zonas altas, de grandes declives, que com o correr do tempo iam descendo até às terras mais baixas, só à custa de traçados fortemente encurvados e escadarias se conseguiam vencer os grandes desníveis que o terreno apresentava. A este respeito ver: T. P. Carvalho, *Bairro da Sé do Porto. Contributo para a sua caracterização histórica* (Porto, Câmara Municipal do Porto. CRUAR/CH, 1996).

tosa e, portanto, em redor da Catedral, contrasta com a da zona ribeirinha que, polarizadora da vida mercantil e plena de atividade portuária e comercial, mostra o seu prestígio através do urbanismo regular da Alfândega e da Rua Nova. Quanto ao restante espaço do Porto quatrocentista, este repartia-se por uma área predominantemente rural, que fora incluída na cidade aquando a implantação da muralha gótica.⁴ Nesta paisagem de ruas ladeadas de casas com as suas hortas e espaços verdes pontuados por castanheiros e carvalhais, destacava-se o monte do Olival com a sua Judiaria, a Rua dos Caldeireiros e a Rua do Souto.⁵

Relativamente à casa da cidade quatrocentista, sabemos que, embora crescendo em altura, apresentava no entanto uma superfície muito reduzida. A privacidade e as comodidades de que dispunha eram poucas, apresentando uma grande simplicidade de estrutura e compartimentação do espaço interior. Quanto ao número de pisos, este variava de casa para casa (embora de um modo geral não fosse muito elevado), tendo geralmente armazéns ou lojas no rés-do-chão e cozinha no andar superior.⁶ Devido à estreiteza das ruas, os últimos andares das habitações eram muitas vezes em ressalto, materializando-se em sacadas e balcões que avançavam em relação ao espaço público.⁷ E, se de ambos os lados da via os edifícios tivessem o mesmo proprietário, este podia uni-los, lançando um sobrado ou passadiço entre os dois. Estes elementos obscureciam a rua, impedindo a entrada do sol e a movimentação do ar, mas a eles se podiam juntar outros que, aos anteriores inconvenientes, acrescentavam a dificuldade da passagem. Estes eram os alpendres (levantados em frente à porta, prolongando a habitação e protegendo-a da chuva), as escadas, os esteios, e as casas reconstruídas que avançavam um pouco para lá dos antigos alicerces.⁸

Para finalizar, um factor sempre presente na cidade do século XV, assim como em qualquer burgo medieval, era a sujidade e mau cheiro que emanava das ruas. Estas, pavimentadas em terra na sua maioria, eram o principal local de acumulação de detritos gerados pela cidade.

2. CIDADE DO SÉCULO XV – ESPAÇO SOCIOPOLÍTICO

A situação sociopolítica do Porto no século XV foi declaradamente marcada pela transição de um poder episcopal para um governo concelhio, assim como pela passagem do senhorio do Porto, em 1405-1406, para o rei D. João I.

Contrastando com a sociedade do Porto do século XII, que se reparte somente por dois grandes grupos, o povo subserviente e o clero governador, em meados do século XIV, esta estrutura-se em quatro categorias: o clero, os notáveis, os mesteres e o povo. Os notáveis seriam as elites populares, compostas por homens bons, cidadãos e mercadores mais importantes, que viviam fundamentalmente do grande comércio e do funcionalismo público superior. Os mesteres seriam o corpo de diferentes estados/profissões existentes à época e, embora apresentassem variados graus de prestígio, riqueza e ofícios (desde mecânicos a artífices), não beneficiavam de condições sociais políticas e económicas suficientemente fortes para gerar um *status* específico. Quanto à restante população, esta era composta essencialmente por gente de vida precária e serviços de todo o tipo. Do mesmo modo, também o clero, embora possa ser considerado

4 A muralha dita fernandina foi traçada bastante “ao largo” do povoamento existente na época, incluindo um extenso espaço ainda não urbanizado. J. M. Pereira de Oliveira, *Directrizes viárias do desenvolvimento urbano do Porto*, (Separata da “Revista de História”, Volume III Centro de História da Universidade do Porto, Porto, 1982).

5 A este respeito ver: Armindo de Sousa, “Tempos Medievais”, in *História do Porto*, dir. de Luís A. de Oliveira Ramos (Porto: Porto Editora, 2000).

6 Na sua construção era frequente combinar-se a pedra (usada nos alicerces) com outros materiais como a taipa, o tijolo, a madeira e o colmo (como cobertura). As casas mais abastadas, além de maior quantidade de pedra, teriam ainda mais pisos e cobertura de telha. A sua fisionomia seria a de uma fortaleza, de fachada maciça e aberturas estreitas. T. P. Carvalho, *Bairro da Sé do Porto. Contributo para a sua caracterização histórica*. (Porto, Câmara Municipal do Porto. CRUARB/CH, 1996).

7 Em Lisboa, estas construções estavam bem regulamentadas: cada imóvel podia utilizar um terço da rua, reservando-se igual espaço para o outro lado, ficando somente o restante terço da rua aberto. Iria Gonçalves, *Um olhar sobre a cidade medieval* (Cascais: Patrimonia, 1996).

8 Iria Gonçalves, *Um olhar sobre a cidade medieval* (Cascais: Patrimonia, 1996).

uma ordem a nível canónico, apresenta já uma grande variedade de hierarquias e funções, desde os bispos aos cônegos casados (classe ambígua povo/clero).⁹

ELITES URBANAS

No Porto existiam basicamente duas grandes elites que exerciam o seu poder sobre os indivíduos e a cidade: o Bispo (com o seu Cabido) e os homens-bons do Concelho (burgueses de elevada condição económica).

A elite eclesiástica era caracterizada pela sua cultura, riqueza e influência, incutindo admiração e respeito à restante população. O poder do seu cargo eclesiástico seria o apanágio do seu poder político, este último por vezes mais vincado do que a sua atuação pastoral. No entanto, a sua força na cidade começa a decair quando, em 1391, com a lei dos Pelouros instituída por D. João I, os ofícios concelhios de juiz, vereador e procurador são vedados aos clérigos, impedindo-os assim de aceder aos altos cargos municipais.¹⁰

Quanto à elite concelhia, ou burguesa, sabemos que esta se salientou precisamente nesta época, altura a partir da qual somente os cidadãos pertencentes à categoria do povo podiam ser eleitos para os grandes cargos. Todavia, os cargos concelhios que efetivamente conferiam poder de governação, prestígio e honra, acabaram por ser monopolizados pelas mais importantes famílias da cidade. Para aceder a esta elite concelhia, era necessário essencialmente sucesso profissional, traduzível em riqueza. Contudo, os vereadores e o procurador deveriam ter conhecimentos económicos, financeiros e judiciais, embora não fosse obrigatório terem uma formação específica nesse sentido.¹¹

Aos grupos eclesiásticos e burgueses poderíamos juntar um terceiro poder, o dos funcionários da monarquia. Contudo, somente os dois primeiros tiveram verdadeiro controlo político sobre a cidade.¹²

3. POSTURAS URBANAS

Apresentada a panorâmica geral da cidade quatrocentista, passamos agora à análise dos mecanismos que estavam por detrás do controlo urbano da mesma.

No início do século XV, com o desenvolvimento crescente da cidade, novos problemas e desejos de melhoria das condições urbanas vão-se fazendo sentir pela população. Mas era ao concelho, como órgão dirigente da cidade, que competia encontrar os meios adequados para resolver estas questões. Deste modo percebe-se, tal como refere Iria Gonçalves, a proliferação de posturas municipais que a Baixa Idade Média promulgou, e que se manteve pelos séculos seguintes.¹³

3.1 POSTURAS MUNICIPAIS

⁹ É ainda importante referir que um importante grupo social da época, a nobreza, não teve grande relevo no período em questão, sendo a sua presença restringida na cidade muito em parte devido às reclamações dos burgueses que, ausentando-se por motivos profissionais, não os queriam por perto dos seus “bens e mulheres”. Armindo de Sousa, “Tempos Medievais”, in *História do Porto*, dir. de Luís A. de Oliveira Ramos (Porto: Porto Editora, 2000): 205-207.

¹⁰ Segundo a análise de Armindo de Sousa, relativamente ao clero do século XV, vemos que este se centrou na figura do bispo D. Luís Pires e de seus defensores como os que se esforçaram por impor a autoridade eclesiástica de seu direito. Os seus apoiantes, cabido da Sé, a cúria diocesana e a casa de D. Luís, não seriam precisamente um grupo sociológico específico, mas revelaram-se parcialmente compatíveis e aptos a formarem coligação em torno do bispo, enquanto elemento catalisador. Armindo de Sousa, *Conflitos entre o bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV* (Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983).

¹¹ A este respeito ver: Adelaide Millán da Costa, “Vereação” e “Vereadores”. *O Governo do Porto em finais do século XV*. In Documentos e Memórias para a História do Porto, no 49. (Porto: Arquivo Histórico – Câmara Municipal do Porto, 1993); Armindo de Sousa, *Conflitos entre o bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV* (Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983).

¹² Armindo de Sousa, *Conflitos entre o bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV* (Câmara Municipal do Porto, Porto, 1983).

¹³ Iria Gonçalves, *Um olhar sobre a cidade medieval* (Cascais: Patrimonia, 1996): 77.

No século XV, a administração do Concelho era assegurada por um grupo de homens pertencentes à burguesia da cidade que se reuniam duas vezes por semana na sede da vereação. Nestas reuniões elaboravam-se posturas que tinham como objectivo resolver assuntos decorrentes do viver quotidiano das populações versando as mais variadas matérias. Destas, interessam-nos especialmente as relacionadas com a paisagem urbana, como as relacionadas com a edificação e expansão da cidade, mas especialmente as posturas municipais que se ligavam à fiscalização e benfeitoria urbana.

Como vimos, a vida do homem medieval passava-se preferencialmente ao ar livre, projetando todas as suas atividades, desde trabalho a lazer, para fora de casa. No entanto, a rua não lhe oferecia boas condições espaciais, pela sua exiguidade e sinuosidade (construindo-se os edifícios de um lado e do outro, formando reentrâncias e saliências várias, além dos alpendres, sacadas, balcões, passadiços entre outros elementos perturbadores da fluidez espacial). Para além de tudo isto, havia ainda o problema das ruas que não eram calcetadas, cujo piso era composto por uma mistura de lama e detritos e o facto de este espaço ter de ser partilhado por muitos. Mais do que isso, todos o disputavam e queriam incorporá-lo na sua habitação, sem “ceder um palmo” a favor da colectividade.¹⁴ Tudo isto constituía um embaraço para a via pública, tornando-a mais exígua e dificultando o trânsito. Neste cenário caótico tornava-se importante uma boa gestão do espaço.

Este processo começou lentamente, sendo mais precoce em Lisboa, onde as leis proibiam construir ou reconstruir balcões e sacadas.¹⁵ No Porto, na época em estudo, ainda eram permitidos estes avanços sobre a área pública, embora mediante certas condições. Ou seja, por ocuparem o espaço público, pagavam foro à edilidade, o que permitia o aumento dos rendimentos do concelho.¹⁶ Nesta altura começavam também a surgir preocupações ligadas ao embelezamento e apazibilização da cidade. Deste modo, uma das primeiras preocupações foi promover a limpeza dos espaços, assim como o calcetamento e o alargamento das ruas, o que além de permitir criar espaços mais amplos e luminosos, facilitava a circulação. Nesse sentido, procurou-se, pelo menos em Lisboa, impedir que, nas reconstruções de casas (que eram frequentes porque a construção era frágil e rapidamente se degradava), as novas paredes não ultrapassassem as fundações das antigas.¹⁷

Mas também no Porto havia algumas preocupações: nos livros de vereações da cidade analisados,¹⁸ encontramos algumas deliberações que provam o cuidado que, em finais do século XIV e primeira metade do século XV, o concelho do Porto demonstrava relativamente ao espaço urbano, como por exemplo, cuidados a ter com a colocação de elementos construtivos de modo a que não embargassem o caminho de quem passava na rua,¹⁹ posturas contra a construção de andares que saíssem fora do alinhamento da rua²⁰ e decisões a mandar fazer casas e eixidos cujas confrontações se alinhassem pelas edificações pré-existentes.²¹

Outro aspecto relacionado com a qualidade urbana importante para o concelho relacionava-se com questões de higiene pública. Como já dissemos, a cidade do século XV apresentava zonas bastante sujas, onde se acumulavam todo o tipo de detritos. Do mesmo modo, era flagrante a poluição das fontes e chafarizes, assim como o trânsito de animais por grande parte da cidade. Tudo isto, nocivo para a saúde pública, surgia à

14 Iria Gonçalves, *Um olhar sobre a cidade medieval* (Cascais: Patrimonia, 1996): 77-94.

15 Iria Gonçalves, *Um olhar sobre a cidade medieval* (Cascais: Patrimonia, 1996): 73-93.

16 José Ferrão Afonso, *A Rua das Flores no século XVI: elementos para a história urbana do Porto quinhentista* (FAUP Publicações, 2000).

17 A este respeito ver: Iria Gonçalves, *Um olhar sobre a cidade medieval* (Cascais: Patrimonia, 1996).

18 No decorrer do texto detalharemos as referências aos livros de vereações em questão.

19 “VEREAÇOENS” ANOS DE 1390-1395. O MAIS ANTIGO DOS LIVROS DE VEREAÇÕES DO MUNICÍPIO DO PÔRTO EXISTENTES NO SEU AROQUIVO (COM COMENTÁRIO E NOTAS DE A. MAGALHÃES BASTO), 2ª ED., S/D (DOCUMENTOS E MEMÓRIAS PARA A HISTÓRIA DO PORTO, 2): P. 50.

20 “FONTE MANUSCRITA - AROQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DO PORTO (CASA DO INFANTE). ACTAS DE VEREAÇÃO MUNICIPAL: ANOS DE 1488-1498, fol. 207.

21 “Vereações” Anos de 1390-1395. O mais antigo dos Livros de Vereações do Município do Pôrto existentes no seu Arquivo (Com Comentário e notas de A. Magalhães Basto), 2ª ed., s/d (Documentos e Memórias para a História do Porto, 2), p. 71-72.

edilidade como um problema a resolver. Nesse sentido, foram estabelecidos acordos com o objectivo de manter a cidade mais limpa, nomeadamente na proibição de poluir o Rio da Vila e de lançar “coisas sujas” na rua e nos chafarizes, assim como na remoção dos lixos que proliferavam pela cidade e no afastamento do centro urbano de algumas das atividades artesanais e industriais mais poluentes.²²

Vemos assim que, embora seja desconhecido um documento onde estejam escritas e compiladas as leis relativas à ocupação do espaço urbano (como o livro das posturas antigas que há para Lisboa), existiam uma séria de diretrizes orientadoras relativas ao espaço urbano por parte do concelho. E sabemos que este as procurava pôr em andamento, embora, pela quantidade de informações recolhidas relativas ao não cumprimento destas diretrizes, seja fácil deduzir que pô-las em prática deveria ter sido complicado. Do mesmo modo, podemos ver nesta análise que os gestores municipais, além de estarem mais conscientes dos problemas dos espaços públicos, procuravam, como representantes da cidade e sensíveis à honra de tal cargo, que a urbe projetasse de si uma boa imagem.²³

3.2 POSTURAS ECLESIASTICAS

Relativamente às posturas da elite religiosa, no que diz respeito ao espaço urbano, é mais complicado elaborar uma análise. Isto porque não era do seu domínio direto deliberar sobre o espaço público, ainda que as suas atuações se refletissem no mesmo. No entanto, encontramos referências bibliográficas relativas a posturas de bispos, à altura em que eram senhores do Burgo, tendentes a apoiar a qualidade urbana. Por exemplo, vemos no século XIV, devido ao crescente avanço das habitações sobre a via pública, ser necessária a autorização episcopal para acrescentos sobre as ruas e largos da cidade. Também numa inquirição de 1339 se dá conta de algumas preocupações relativas ao licenciamento prévio de casas no sentido de evitar ocupações abusivas das ruas e demais espaços públicos.²⁴

Mas não eram somente os membros concelhios e religiosos os únicos a preocupar-se com o bem-estar “físico” da cidade. Como não podia deixar de ser, também o monarca tinha uma palavra a dizer sobre este assunto, nomeadamente naquilo que dizia respeito ao seu espaço imobiliário no Porto.²⁵

4. CONDIÇÕES DE AFORAMENTO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

A propriedade imobiliária da cidade pertencia maioritariamente à Mitra, ao Cabido e ao Concelho, mas, para além destas entidades, eram também proprietários a Coroa, o Hospital de Rocamador, os conventos, instituições religiosas e sujeitos individuais.²⁶

4.1 PROPRIEDADE ECLESIASTICA

O Clero, mesmo após ter perdido o senhorio da cidade em 1406, continuou sempre a ser o proprietário da maior parte dos prédios urbanos do Porto.²⁷ E, embora o seu património fosse predominantemente rural, este estava presente nesta cidade através de um grande número de propriedades urbanas que se concentravam na zona em redor da Sé, mas também nas zonas da Lada e Ribeira.

Dada a grande amplitude da propriedade fundiária da Mitra e do Cabido, estes recorreram desde cedo a uma forma de administração indireta, o contrato enfiteutico, modo mais corrente de administração pois permitia conciliar interesses de ambas as

22 Assim, os matadouros, os curtumes, a venda de peixe grosso e a conserva de outro peixe, eram afastados, sobretudo das zonas mais “nobres” da cidade, como a rua Nova. Iria Gonçalves, *Um olhar sobre a cidade medieval* (Cascais: Patrimonia, 1996), 89.

23 Iria Gonçalves, *Um olhar sobre a cidade medieval* (Cascais: Patrimonia, 1996), 87.

24 Manuel Luís Real, “Construção medieval do sítio da Sé”, (in revista *Monumentos*, nº 14. Lisboa, 2001), 9-18.

25 Para mais informações ver: José Marques, *Património régio na cidade do Porto e seu termo nos finais do século X, subsídios para o seu estudo*. (Porto, 1980).

26 José Ferrão Afonso, *A Rua das Flores no século XVI: elementos para a história urbana do Porto quinhentista* (FAUP Publicações, 2000): 43.

27 Armindo de Sousa, “Tempos Medievais”, in *História do Porto*, dir. de Luís A. de Oliveira Ramos (Porto: Porto Editora, 2000): 140.

partes: senhorios e enfiteutas.²⁸ Regia-se por normas de direito, sendo a lei geral mais próxima a “Extravagante”, de Paulo II, de 1468, que proibia todo e qualquer facto que implicasse transferência de domínio dos bens eclesiásticos. Isto explica o porquê de a maioria dos prazos eclesiásticos ser temporária, (prazos de vida hereditários ou de nomeações). Enquanto que o prazo perpétuo levaria a uma alienação da propriedade, no caso do prazo temporário esta volvia ao senhorio.²⁹

Em raras exceções, como em exemplos de casas caídas ou arruinadas e “outras propriedades semelhantes de tal qualidade que não deem proveito à igreja nem se achando quem as queria por emprazamento de três ou mais vidas” e casos em que os rendeiros fizeram muitas benfeitorias em propriedades que haviam sido arrendadas, podia-lhes ser concedido o aforamento perpétuo. Ou então quando a Igreja tivesse tal necessidade que, conforme o direito, lhe era lícito vender a dita propriedade, em troca de dinheiro ou qualquer coisa que lhe remediasse essa necessidade. Entre as centenas de prazos da Mitra do Porto, somente os relativos ao Mosteiro de Santa Clara e aos cordeiros no Campo do Olival são perpétuos.³⁰

4.2 PROPRIEDADE CONCELHIA

No início do século XV, parte da propriedade da câmara estaria ainda vazia de construção. Tal é expressamente declarado, em alguns casos, e pode inferir-se com relativa segurança em muitos outros, através das inúmeras referências a “terreos” e “chaos que jazem maninhos” e que a cidade empraza para serem urbanizados.³¹

Com o decorrer do tempo, os foros de propriedade concelhia acabaram por constituir uma das mais importantes e constantes fontes de receita do concelho. De todos os tipos de propriedades, a residencial é a mais rentável, tendo em conta que havia uma grande quantidade de casas, rossios, chãos e enchidos foreiros da cidade. Os lotes de propriedades podiam ter dimensões muito variáveis, mas isso não condicionava o número de fogos que podia ter cada um, nem o número de pisos erguidos sobre ele, que era variável.³² O maior número de propriedades residenciais encontrava-se no Olival e apresentaria, de um modo geral, características típicas da casa medieval atrás referidas.

As hortas e eixidos eram também emprazados, sozinhos ou associados a habitações, localizando-se sensivelmente nos mesmos locais onde se concentravam as habitações foreiras da cidade.³³ Seriam também encontradas cavaliças ou estrebarias para aforar,³⁴ assim como propriedade comercial e artesanal. Esta última era bastante variada: boticas, lugares de venda, aloques e pelames (usados para o tratamento das peles), estalagens, assentos de aduelas, moinhos e alguns fornos. A especialização de algumas ruas em determinados ofícios, que muitas vezes lhes davam o nome, explica a concentração deste tipo de propriedade em espaços mais ou menos demarcados: as boticas na Praça da Ribeira e S. Domingos, os lugares de venda na Praça da Ribeira, os aloques e

28 A enfiteuse tem uma longa história e a ela se recorria sempre que se verificava a necessidade de colonizar terras. A Igreja desde cedo a aplicou e com bons resultados, pois permitia ao proprietário, sem alienar, em princípio, o que era seu, um crescimento económico-agrário dos seus bens, proporcionando uma “descentralização da grande propriedade”. Para mais informações ver: Cândido A. Dias dos Santos, *Censual da Mitra do Porto: Subsídios para o estudo da Diocese nas vésperas do Concílio de Trento*, (Porto, 1973).

29 As constituições de D. Diogo de Sousa determinavam expressamente que os emprazamentos dos bens das Igrejas se fizessem somente em três vidas, sendo cada pessoa considerada uma vida. Para mais informações ver: Cândido A. Dias dos Santos, *Censual da Mitra do Porto: Subsídios para o estudo da Diocese nas vésperas do Concílio de Trento*, (Porto, 1973).

30 Para mais informações ver: Cândido A. Dias dos Santos, *Censual da Mitra do Porto: Subsídios para o estudo da Diocese nas vésperas do Concílio de Trento*, (Porto, 1973).

31 Luís Miguel Duarte e Luís Carlos Amaral, *Prazos do século e prazos de Deus* (Porto : Universidade do Porto. Faculdade de Letras, 1984): 110.

32 Iria Gonçalves, *As finanças municipais do Porto na segunda metade do século XV* (Arquivo Histórico, Câmara Municipal do Porto, 1987): 26.

33 Iria Gonçalves, *As finanças municipais do Porto na segunda metade do século XV* (Arquivo Histórico, Câmara Municipal do Porto, 1987): 26-30.

34 Tendo em conta que na época a tração animal era fundamental para transporte e trabalhos agrícolas.

pelames no Souto e os assentos de aduelas na Rua de Banhos. A esta regra escapavam as estalagens, os moinhos e os fornos.³⁵

As propriedades concelhias eram aforadas maioritariamente a título perpétuo, sendo raros os prazos em vidas.³⁶ Para tal, contribuiu a carta régia que D. Afonso V emitiu, autorizando o corpo municipal a aforar para sempre os campos e lugares baldios da cidade, “pois muitas vezes, devido ao sistema habitual das três vidas, não se construía aí casas porque a despesa não era compensada”. Embora os prazos perpétuos dificultassem a actualização dos foros por parte da Câmara e portanto a sua rentabilização, o facto de estes serem feitos quase sempre sobre terrenos vagos, levando a que fosse o foreiro a neles investir, retirava encargos à câmara (um factor importante visto que o seu capital era já de si escasso).³⁷

Este “esquema” funcionava bem quer para a Câmara quer para os foreiros. Para a primeira porque, deste modo, os terrenos, muito mais valorizados pelas construções neles erguidas, podiam, eventualmente, ter retorno e ser aforados por preços mais elevados. Para os foreiros porque, embora gastando inicialmente uma grande quantia na construção de um imóvel, acabavam por garantir “para si e para os seus descendentes” uma habitação por um custo bastante aceitável. Os baixos foros destes terrenos concelhios favoreciam contudo a atividade especulativa de alguns homens, que faziam diversos contratos de aforamento com a Câmara, com o objectivo de depois os subemprazar, pensando nos lucros que poderiam vir a ter.³⁸ Assim, a câmara acabava por não pedir foros muito altos por estes emprazamentos, até porque tinha sempre a oportunidade de lhes aumentar o valor quando lhe era pedido consentimento para alguma transacção dos mesmos e porque os respectivos bens se encontravam mais valorizados.³⁹

Um ponto que nos interessa especialmente é o modo como era encarada a via pública neste regime de arrendamentos. Como vimos, a construção de sacadas e alpendres era permitida, mediante o pagamento de um foro. Também vielas e azinhagas eram, no mesmo período, aforadas a particulares, assim como pranchas (quer eram usadas para fazer a ligação entre algumas habitações e a muralha). O aluguer do espaço público estendia-se ainda a logradouros públicos, para a colocação de bancas, mós e aduelas que, pelo seu tamanho, ocupariam ainda um espaço considerável. Vemos assim que, mediante um pagamento, muita coisa era permitida na via pública, empatando a circulação eficaz no espaço.

PROPRIEDADE RÉGIA

No aforamento das suas propriedades,⁴⁰ o monarca usou a mesma forma de emprazamento dos homens do concelho: o aluguer a longo prazo de pardieiros situados no traçado de uma rua a urbanizar, para serem transformados em casas à custa dos foreiros, com rendas relativamente baixas para compensar o investimento. Noutros casos, aforavam-se casas já existentes, que se encontravam degradadas, com a obrigação expressa de os foreiros procederem a reparações substanciais. Muitas destas habitações, nomeadamente as construídas na Rua Nova, deveriam seguir indicações específicas, como ter

35 Iria Gonçalves, *As finanças municipais do Porto na segunda metade do século XV* (Arquivo Histórico, Câmara Municipal do Porto, 1987). 20-30.

36 José Ferrão Afonso, *A Rua das Flores no século XVI: elementos para a história urbana do Porto quinhentista* (FAUP Publicações, 2000). 44-45.

37 Iria Gonçalves, *As finanças municipais do Porto na segunda metade do século XV* (Arquivo Histórico, Câmara Municipal do Porto, 1987). 16-30.

38 Iria Gonçalves, *As finanças municipais do Porto na segunda metade do século XV* (Arquivo Histórico, Câmara Municipal do Porto, 1987). 16-30.

39 Do mesmo modo, mas mais raramente, também os valores da receitas dos foros podiam descer, por falta de pagamento ou pela caducidade do contrato, pela destruição ou deterioração da propriedade (fogo e outras causas) ou então pela sua utilização pela câmara para fins não lucrativos em prol do bem da cidade. Assim, o facto de alguns foros terminarem, ou se interromperem por determinado tempo, levava a que por vezes o seu novo arrendamento ficasse por valores mais baixos. Iria Gonçalves, *As finanças municipais do Porto na segunda metade do século XV* (Arquivo Histórico, Câmara Municipal do Porto, 1987). 16-30.

40 O primeiro grande passo na constituição desse património teve início na edificação da Alfândega por D. Afonso IV, em meados do século XIV. O passo seguinte foi a construção da Rua Nova e suas casas por D. João I. Para mais informações ver: José Marques, *Património régio na cidade do Porto e seu termo nos finais do século X, subsídios para o seu estudo*. (Porto, 1980).

escadas, sobrados, repartimentos em madeira, cozinhas, chaminés, armários e “privadas”.

Embora a Rua Nova fosse o mais importante núcleo, encontravam-se propriedades régias por outros locais da cidade, nomeadamente na baixa ribeirinha, zona mais recente da cidade quatrocentista. Analisando os aforamentos régios feitos na cidade do Porto entre os reinados de D. João I e D. Manuel, vemos que a percentagem mais elevada pertence aos aforamentos perpétuos ou “enfiteutas”, seguindo-se, por ordem decrescente, os prazos em vidas.⁴¹

CONCLUSÃO

Antes de terminar, é importante frisar que há uma grande discrepância em relação à informação documental concelhia e religiosa existente para a época em estudo, sendo muito menor o número de prazos outorgados pela Câmara do que pela Igreja. Isto, juntamente com o facto de ainda só termos estudado uma pequena parte dos prazos existentes, diminuiu em muito a análise comparativa efectuada até este ponto.

Ainda assim, conseguimos chegar a algumas conclusões. Vimos que, embora houvesse vários pontos em comum nas cartas de empraçamento eclesiásticas e concelhias,⁴² as consequências em termos económicos e sociais em relação às propriedades de uns e de outros eram muito diferentes. Entre as várias diferenças,⁴³ há uma que assume particular importância: a duração dos foros. Enquanto que a Igreja, como já vimos, não concede foros perpétuos e hereditários, o Concelho utiliza quase exclusivamente esse regime de empraçamento. Estas duas diferentes concepções tinham distintas consequências em termos de desenvolvimento urbano. O prazo perpétuo dava ao enfiteuta o domínio útil da propriedade, sendo mais livre de efetuar as melhorias e construções que queria,⁴⁴ ao passo que a propriedade aforada pela Igreja, não sendo duradoura, não oferecia tanto incentivo à construção, visto a despesa não ser compensada. Estes factores estariam provavelmente relacionados com o facto de os cargos municipais serem rotativos, ao contrário dos clericais e, por isso, não lucrarem pessoal e diretamente com a administração do património do burgo (pelo menos a este nível).⁴⁵

Contudo, é preciso analisar isto com precaução: não vamos imaginar a vereação como um órgão de elevada consciência cívica, preocupando-se apenas com o bem dos vizinhos da cidade, em flagrante contraste com o egoísmo dos eclesiásticos. As coisas não eram assim tão lineares. Nem isto quer dizer que não houvesse benfeitorias ou preocupações urbanas nas propriedades do Cabido. Antes pelo contrário: em todos os prazos que analisámos, e mesmo no Censual da Mitra, vimos que na maioria dos contratos se exigia a benfeitoria das propriedades, sendo muitas as vezes que nas cartas se lê “reparar e coreger” casas “de guisa que sempre sejam melhorados e nom pejorados”.⁴⁶ Outra coisa que era importante ao nível urbano e que estava presente nos seus contratos, era a preocupação com a circulação: “...e daredes os caminhos per onde se devem de dar de guisa que por causa delles nom venha a nos e a vos contenda algũa nem de-

41 José Marques, *Património régio na cidade do Porto e seu termo nos finais do século X, subsídios para o seu estudo*. (Porto, 1980).

42 Vimos que nos documentos de posse de prazos, quer da Câmara quer da Igreja, estavam registados todos os pormenores do contrato: quem outorga, quem são os concessionários, de que propriedade se trata, tempo de vigência do prazo, renda a pagar, as responsabilidades de uma e outra parte, as multas para o caso de se registar uma infracção, a enumeração das testemunhas e as assinaturas.

43. Para mais informações ver: Luís Miguel Duarte e Luís Carlos Amaral, *Prazos do século e prazos de Deus* (Porto : Universidade do Porto. Faculdade de Letras, 1984).

44 Isto leva também a que, em termos de posse da propriedade, se usufrua mais livremente no caso dos empraçamentos camarários: embora o “senhorio verdadeiro” seja a cidade, o “senhorio proveitoso” é o enfiteuta. Vemos assim que os foreiros da câmara se sentem praticamente como possuidores da propriedade, e isso nota-se nas cartas de venda ou doação de prazo, sendo necessário, como referem Luís Duarte e Luís Amaral, “ler muitas dessas cartas com extrema atenção para se detectar, no meio, uma breve alusão ao facto de o terreno ou a casa em apreço serem foreiros à Câmara”. Luís Miguel Duarte e Luís Carlos Amaral, *Prazos do século e prazos de Deus* (Porto : Universidade do Porto. Faculdade de Letras, 1984): 117.

45 Luís Miguel Duarte e Luís Carlos Amaral, *Prazos do século e prazos de Deus* (Porto : Universidade do Porto. Faculdade de Letras, 1984): 16.

46 Luís Miguel Duarte e Luís Carlos Amaral, *Prazos do século e prazos de Deus* (Porto : Universidade do Porto. Faculdade de Letras, 1984): 108.

manda”. Estas preocupações, embora pudessem advir tanto de uma vontade de valorização da propriedade, como de um desejo de evitar contendas ou contrariar regulamentos da Câmara, nem assim deixavam de ser uma mais-valia para a cidade.⁴⁷

Mas é lícito pensar que os homens do concelho, enquanto representantes da cidade, e sensíveis à honra de tal cargo, interiorizavam mais a obrigação de velar em “prol e proveito” a urbe, procurando várias formas de promover a sua qualidade. Tal está patente na obrigação de reconstrução ou melhoria de casas degradadas que aforavam, na obrigação de manutenção das propriedades mesmo que estas tivessem sido aforadas para “todo o sempre”,⁴⁸ nos foros baixos que pediam, e no tempo de emprazamento (perpétuo). Estas condições, embora fomentassem a construção e a qualidade dos imóveis, podiam levar ao crescente número de sub-emprazamentos e à consequente divisão de lotes, que por sua vez se repercutia no fraccionamento das propriedades originais. E isto, em termos urbanos, não era aconselhável, pois os terrenos fraccionados prejudicavam a realização de um dos principais pressupostos do urbanismo atual, o planeamento em grande escala.

Vemos então que enquanto o Clero praticava uma contabilidade elementar de prédio mais prédio igual a rendas, o Concelho equacionava cálculos de modo a obter o máximo lucro das suas propriedades. Pelas palavras de Armindo de Sousa, “obsessão fundiária por parte do clero, negócio” por parte da câmara.⁴⁹ Estes conceitos económicos são importantíssimos na nossa análise, tendo em conta que preconizam objetivos finais distintos. Mas será que em termos urbanísticos tal se materializou realmente em espaços e preocupações arquitectónicas distintas? A tal pergunta ainda não se conseguiu responder. Todavia, sabemos que usavam estratégias semelhantes, o aforamento de terrenos baldios para construção às custas do foreiro e consequente valorização do terreno e, claro, a isto chamavam urbanização em prol e proveito da cidade.

Importa ainda referir que alguns dos membros concelhios eram também grandes arrendatários sub-emprazadores, que procuravam impedir que os seus sub-enfiteutas desbaratassem as suas economias e, conseqüentemente, dessem azo a que as rendas das suas propriedades diminuíssem, principalmente as que se pagavam em quantidades oscilantes em função do produto global. Isto leva a crer que uma certa mentalidade “rentista” começava a influenciar o comportamento dos burgueses do Porto desde a primeira metade do século XV, sendo lícito acreditar que estes tenham procurado explorar a inflação monetária e a correlativa alta de preços mediante o investimento em arrendamentos rurais. Por outro lado, podemos pensar, tal como Armindo de Sousa, que talvez a honra de desempenhar cargos concelhios os tenha levado a julgar-se a consciência da cidade e a vê-la como repositório do seu engenho e das suas lutas. Assim, ao identificar os seus interesses e negócios com os da cidade, tirando partido financeiro da situação e, ao mesmo tempo, buscando prestígio e proveito, satisfazi-am dois desígnios, um de natureza económica e outro de natureza sociopolítica, em nome do Porto.⁵⁰

Para finalizar queremos deixar aqui algumas outras das nossas perguntas ainda não respondidas, nomeadamente a seguinte: Será que, independentemente de proveito próprio ou não, havia realmente uma preocupação das elites políticas com o espaço e bem-comum? As “ordinações” referidas em algumas sessões concelhias, assim como em prazos do concelho, levam a crer que sim, pelo menos por parte da Câmara.

Todavia, e segundo Armindo de Sousa, os desígnios e cálculos sobre expansão urbanística suporiam mentes políticas e administrativas “demasiado modernas para o

47 Luís Miguel Duarte e Luís Carlos Amaral, *Prazos do século e prazos de Deus* (Porto : Universidade do Porto. Faculdade de Letras, 1984): 108-109.

48 A utilização abundante de materiais facilmente desgastáveis e facilmente perecíveis pelo fogo, como a madeira e a taipa, obrigava constantemente a reparações das habitações e não invulgarmente, à sua reconstrução. As preocupações com este problema estão constantemente presentes em qualquer carta de aforamento de qualquer entidade, tentando-se ao máximo precaver os bens contra desastres.

49 Armindo de Sousa, “Tempos Medievais”, in *História do Porto*, dir. de Luís A. de Oliveira Ramos (Porto: Porto Editora, 2000): pág. 151.

50 Armindo de Sousa, “Tempos Medievais”, in *História do Porto*, dir. de Luís A. de Oliveira Ramos (Porto: Porto Editora, 2000): 182.

tempo e o lugar”, até porque o modo típico da época era o do imediatismo das soluções no que tocava à gestão do urbanismo⁵¹ que, como sabemos, precisa de capacidade de previsão no tempo para ser devidamente planeado. Do mesmo modo, são também imprescindíveis grandes fundos monetários para as realizações urbanísticas, fundos estes de que, contrariamente à elite eclesiástica e burguesa, o concelho nunca dispôs. Tal refletiu-se certamente na urbanização da cidade, principalmente no seu espaço público. E, na verdade, em oposição ao que acontece com a Mitra e o Cabido, na análise dos contratos de propriedades da câmara não encontramos uma única compra por parte do concelho. Este factor pode preconizar também a dificuldade de planeamento estratégico do espaço da cidade, ao não permitir a aquisição de terrenos e propriedades necessárias para concretizar um desígnio urbano mais amplo.

No decorrer da nossa investigação, perguntámo-nos também se somente as elites controlaram a urbanização da cidade, ou se terá tido o povo, nomeadamente os mesteres, algum papel de relevo no mesmo. Falta-nos ainda estudar o papel destes no período em questão, tendo em conta que eram uma boa parte dos arrendatários das propriedades urbanas.

Outra pergunta à qual ainda não respondemos tem a ver com o cumprimento à risca das obrigações contidas nos documentos de empraçamento – será que os foreiros as seguiam, ou tomariam iniciativas próprias que contornavam as regras vigentes? Considerando a quantidade de vezes e o prolongamento no tempo em que são referidos os desrespeitos às ordenações da câmara, seria lícito pensar que sim, principalmente tendo em conta a existência de posturas, como atrás vimos, que, nos casos de novas construções ou andares, obrigavam a continuar o alinhamento do existente. E, assim sendo, o papel do restante povo (para além das elites eclesiásticas e concelhias), como foreiros, na urbanização da cidade, seria bem relevante. E talvez não fosse somente devido ao íngreme declive que as ruas se apresentavam tortuosas e sem continuidade.

⁵¹ Armindo de Sousa, “Tempos Medievais”, in *História do Porto*, dir. de Luís A. de Oliveira Ramos (Porto: Porto Editora, 2000): 140.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.